



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.064, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA-MG**, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **LUCILENE DE SOUZA PIROTI FELICIO**, inscrita no CPF sob o n.º 081.078.606-08, para o cargo de Coordenadora de Transporte;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 04 de Março de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal de Urucânia-MG